

## PORTARIA COREN-PE Nº 1039/2021

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 875/2021 e substitui membro na comissão responsável pela análise de histórico de processos éticos por prescrição da punibilidade*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0402/2021;

**Considerando** o Despacho nº 2665/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0915/2021, substituindo a senhora Ana Célia Marinho Ferreira Gonçalves pela senhora Aracele Tenório de Almeida e Cavalcanti como membro na comissão responsável pela análise de histórico de processos éticos por prescrição da punibilidade;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de novembro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária